

Otimismo Tecnológico e a Covid-19 – The Day After!



CORONAVIRUS | COVID-19



PULSE 82

STATUS: 15% COMP

38



FUNC ATAT : STABLE

Dr.
Mauricio Accorsi

Diretor científico
Caderno DDS



*“O pessimista vê dificuldade em cada oportunidade;
o otimista vê oportunidade em cada dificuldade”.*
(Winston Churchill)

Em um mundo completamente em transe por conta da pandemia, com incertezas, medos e ansiedade em relação ao que virá pela frente, a Odontologia se vê frente a um desafio ainda maior: reinventar-se em meio aos cuidados redobrados para se evitar o contágio dos profissionais, equipe e clientes, em um contexto onde o receio da contaminação durante os atendimentos odontológicos, aliado a falta de recursos financeiros em uma economia em recessão nos próximos anos, irá invariavelmente subtrair muitos pacientes das clínicas odontológicas. Cenário ainda mais temeroso no Brasil, onde já estamos há décadas convivendo com um sucateamento da profissão com abordagens mercantilistas e antiéticas de norte a sul.

Por outro lado, vários futuristas estão dizendo que o coronavírus pode funcionar como um “acelerador de futuros”. Ou seja, a pandemia poderá antecipar mudanças que já estavam em curso, como o trabalho remoto, a educação a distância, a busca por sustentabilidade e a cobrança, por parte da sociedade, para que as empresas sejam eticamente mais responsáveis do ponto de vista social. E, reforçando aquele clichê sobre o significado de “crise” em mandarim — todo “perigo” traz consigo uma “oportunidade”, como bem disse Churchill. Dessa forma, teremos que nos adaptar à nova realidade, ao “novo normal”, como estão dizendo, ao mesmo tempo em que deveremos buscar novas oportunidades usando a criatividade e as inúmeras ferramentas tecnológicas que já estamos acostumados a utilizar.

Quem tem acesso à internet presenciou, nas últimas semanas, uma verdadeira avalanche de *lives*, *webinars*, cursos e até mesmo eventos totalmente digitais, como foi o maior e mais importante congresso da Ortodontia mundial, o encontro anual da Associação Americana de Ortodontia, que era para ter acontecido nos Estados Unidos, no início de maio, ironicamente em Atlanta, cidade sede do CDC – *Centers for Disease Control and Prevention*, órgão americano conhecido no combate as doenças contagiosas, epidemias e pandemias. Assim também será o 9.º Congresso Internacional da Ortodontia da WFO – *World Federation of Orthodontists*, que estava agendado para acontecer em Yokohama no Japão, em outubro.

Essa grande quantidade de eventos online nas últimas semanas serviu para preencher o nosso tempo durante o isolamento social, dando-nos a oportuni-

dade de nos aprimorarmos em temas do nosso interesse. Muitas dessas *lives*, inclusive, faziam parte de um processo de venda de infoprodutos como e-Books, cursos de maior duração, consultorias online, etc., por meio de ferramentas de marketing digital, utilizando-se uma conhecida “fórmula de lançamento”, que é uma sequência bem elaborada e estudada de passos (gatilhos mentais) até se chegar ao processo final de venda, algo legítimo e que deverá fazer parte da nossa rotina nos próximos anos. Entretanto, parece ser necessário um certo “freio de arrumação” para se separar o joio do trigo em um cenário com mais caciques do que índios, todos ávidos por um lugar ao sol.

A Odontologia tem se destacado nos últimos anos por ser vulnerável a interesses corporativos e a influência nefasta de “mitos” gerados pelas redes sociais, o que infelizmente retrata uma verdade inconveniente: a falta de senso crítico em uma parcela dos profissionais da Odontologia, o que muitas vezes acaba gerando uma idolatria desmedida em relação a “pessoas” e/ou “sistemas”, algo não compatível com um profissional de nível superior, que passou por uma Universidade e do qual se espera discernimento e bom senso. Essa Era de glamourização das redes sociais faz com que “co-

legas famosinhos” adquiram de forma torta e equivocada um dos gatilhos mentais mais valiosos no marketing digitais, que é a “autoridade” em determinado tema ou área. Assim, aproveitando-se dessa “fama” passam a vender conteúdos questionáveis, muitas

vezes sem embasamento científico, algo que além dos riscos inerentes, gera mais desinformação e incertezas do que conhecimento de qualidade propriamente dito. Portanto, não deixe de aproveitar essas novas oportunidades de aprendizado e troca de experiências online, mas fique atento e pesquise antes de adquirir qualquer curso ou serviço online para se evitar frustrações.

Oswaldo Scopin fala com propriedade que devemos tomar cuidado com esse excesso de informação, o que não necessariamente se traduz em “educação e conhecimento”, ao contrário, isso pode gerar ainda mais ansiedade e insegurança. O momento é de se organizar de forma a se obter o melhor de ambos os mundos: o digital e o físico, onde ainda se faz necessária a leitura de artigos, livros, trocas de experiências com os colegas e aplicação clínica desse conhecimento, na certeza de que o “universo digital” só faz sentido quando está totalmente integrado ao mundo real, e isso também vale para os eventos presenciais, como cursos de formação e congressos, que certamente voltarão a fazer parte da nossa rotina e serão essenciais, como sempre foram no passado.

*Vários futuristas estão
dizendo que o coronavírus
pode funcionar como um
“acelerador de futuros”*

Nesse turbilhão de informações que estamos sendo submetidos nesse momento, talvez a maior oportunidade seja passarmos a olhar todo o arsenal de recursos tecnológicos que temos a disposição para ampliar o escopo da nossa atuação. E da mesma forma que essa *educação a distância* será vital daqui para frente quando necessitarmos de uma segunda opinião, ou para nos aperfeiçoarmos, a *assistência a distância* também poderá se tornar realidade no Brasil. Em ambos os casos estamos falando da *telesaúde* (teleodontologia), um conceito já conhecido por todos e amplamente utilizado na medicina em várias partes do mundo, e também muito comum na radiologia odontológica e no diagnóstico bucal, por exemplo, e que agora, por conta da pandemia acabou ficando em grande evidência.

A *telesaúde* (telemedicina) não é novidade no Brasil. Na Odontologia, o núcleo de teleodontologia da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo, com apoio da Associação Brasileira do Ensino Odontológico – ABENO, lançou em agosto de 2011 a Rede Nacional de Teleodontologia, durante a 46ª Reunião Anual da ABENO, reunindo as iniciativas nacionais e ofertando ao Cirurgião-dentista um espaço diferenciado para a discussão de casos, apoio à tomada de decisão e construção de uma coleção voltada à sua área profissional.

Entretanto, teleconsultas (comunicação profissional/paciente via tecnologias de comunicação) não são permitidas pelo Conselho Federal de Odontologia – CFO, baseado na do artigo 7º da Lei 5.081/66. Hoje, o que é permitido é a teleconsultoria, que consiste na comunicação profissional/profissional. Dessa forma, se faz necessária uma ampla discussão sobre a regulamentação dessa nova modalidade prática e o Conselho Regional de Odontologia do Paraná – CRO-PR, saiu na frente por iniciativa do seu presidente, Dr. Aguinaldo Coelho de Farias, que em 20 de abril de 2020, instaurou o **I Fórum Permanente da Teleodontologia**, com o objetivo de discutir o que pode ser feito nessa área tanto na iniciativa privada quanto no setor público, por meio de uma avaliação criteriosa das condições de se propor ou não a regulamentação da teleodontologia no Brasil pelo CFO. Entretanto, o CFO publicou de forma precipitada, a Resolução 226, de 04 de junho de 2020, que já dispõe sobre o exercício da Odontologia a distância, mediado por tecnologias. Dessa forma, segundo o Art. 1º. **Fica expressamente vedado o exercício da Odontologia a distância, mediado por tecnologias, para fins de consulta,**

diagnóstico, prescrição e elaboração de plano de tratamento odontológico. Em *live* pelo Instagram, o presidente do CFO, Dr. Juliano do Vale, deu as primeiras explicações sobre a nova resolução, justificando essa proibição com o objetivo de coibir ações mercantilistas promovidas por grandes empresas, que teriam o objetivo de “cercear” a livre prática da Odontologia, na medida em que a utilização da “teleodontologia” por megacorporações pudesse automatizar o atendimento, permitindo a venda direta de dispositivos, como alinhadores transparentes, por exemplo, retirando o cirurgião-dentista do processo. Além dessa justificativa, o presidente do CFO lista a necessidade de autonomia do cliente na escolha do seu profissional e a necessidade de se coibir a oferta de serviços gratuitos, também proibidos por lei. Isso tudo nos parece óbvio, entretanto, causa-nos estranheza a intempestividade desta ação do CFO, ainda que a intenção seja boa.

Concordamos plenamente que se deva coibir a ação de grandes corporações que estão trabalhando a passos largos para “substituir” a ação liberal do cirurgião-dentista, especialmente no que diz respeito a sua capacidade de tomar a melhor decisão terapêutica para os seus clientes. Contudo, estamos presenciando a atuação de megacorporações que utilizam ferramentas de teleodontologia há

O “universo digital” só faz sentido quando está totalmente integrado ao mundo real

vários anos no Brasil, substituindo em grande medida a autonomia do profissional na escolha do melhor recurso terapêutico para o seu cliente. Isso se dá por meio de um marketing multimilionário dirigido ao consumidor final, na mesma medida em que essas megacorporações utilizam essas mesmas ferramentas de teleodontologia, para que o “profissional” possa delegar uma das fases mais vitais do tratamento, que é a realização dos planejamentos, e que agora podem ser confeccionados de forma digital, por meio de novas ferramentas de *software*. Isso é muito evidente da Ortodontia, onde a obtenção do que nós chamamos de *setup* virtual é realizada a distância por um “técnico”, que nada sabe de Odontologia e, ainda assim, 80% desses *setups* são aprovados para produção de alinhadores transparentes, sem a revisão do “profissional”. Empresas de venda direta que excluem o cirurgião-dentista da equação e tentam vender dispositivos terapêuticos direto para o consumidor final devem sim ser coibidas, todavia, em nossa leitura, deve-se tomar muito cuidado para não impedir que profissionais bem treinados e preparados possam se beneficiar das novas tecnologias, com essa “desculpa” de se estar zelando pela profissão.

Muitas dessas grandes empresas não têm compromisso com a ética, nem com a Odontologia e não serão impedidas por meio dessa resolução negacionista do CFO, ao contrário, é o profissional que está em um constante processo de aprimoramento e adaptação, em um mundo totalmente tecnológico, que perde espaço. O caminho mais acertado para combater essa prática espúria é pela força da legislação, a exemplo da atuação diligente do CRO-PR, que recentemente obteve ordem judicial liminar da 6ª Vara Federal de Curitiba, contra a empresa *Smile Factory*, proibindo o tratamento ortodôntico sem presença do Ortodontista, ação que pode ser traduzida por mera comercialização de produto odontológico, além do anúncio de preços e descontos, outra infração ao Código de Ética Odontológico.

Além disso, deveríamos deixar de lado a hipocrisia e olhar com mais cuidado para os gigantes bilionários da indústria que já estão monopolizando o mercado há anos, robotizando o “profissional” e ameaçando de fato a Odontologia como a conhecemos. Talvez fosse mais adequado e produtivo se o CFO pudesse agir de forma coordenada com os vários Conselhos Regionais, de modo a angariar força parlamentar para legislar em favor da Odontologia, atualizando a Lei 5.081/66 para um contexto atual, totalmente diferente da década de sessenta e, quem sabe, restringir a abertura de novos cursos de graduação em Odontologia, mais uma grande ameaça ao futuro da profissão no Brasil.

Dessa forma, esperamos ansiosamente por novas explicações do CFO, detalhando melhor as exceções em que as teleconsultas e o telemonitoramento possam ser explorados pelos profissionais éticos, sem

prejuízos para os clientes, ao contrário, trazendo novas oportunidades, pois nós acreditamos que existe sim espaço para a teleassistência, como as teleconsultas e o telemonitoramento em várias áreas da Odontologia. Isso de forma alguma significa a tentativa de se realizar “procedimentos a distância”, como uma restauração, ou tratamento endodôntico, utilizando recursos como robótica, realidade virtual e inteligência artificial. Não, não se trata disso, pelo menos não por enquanto... O que nós estamos falando é da utilização de várias das tecnologias que já estão ao nosso alcance, de forma otimizada para ampliar o escopo de atuação da Odontologia, amplificando o nosso alcance com eficácia, eficiência, segurança e maior retorno financeiro, isso tudo de forma ética, responsável e embasada, por isso a necessidade de uma discussão mais demorada e cuidadosa, algo que inclusive poderá ter repercussões sociais onde existe dificuldade de acesso ao atendimento, como em áreas rurais, por exemplo.

Para Michael Dell, nas últimas décadas o avanço da tecnologia trouxe mudanças disruptivas em todos os setores da economia e na sociedade como um todo, a esperança é que os próximos 30 anos sejam ainda mais revolucionários. Para ele, na área da saúde, por exemplo, através do uso da inteligência artificial, a esperança são avanços como o fim da surdez, ou da cegueira e, eventualmente, a cura do câncer também. Dessa forma, a Odontologia não pode ficar de fora dessa revolução e precisamos estar preparados para as mudanças que seguramente virão. Entender que mundo novo é esse é importante para nos prepararmos para o que vem por aí. Porque uma coisa é certa: o mundo não será como antes.

